

## **Resolução COMASC N° 019/2017**

Dispõe sobre a aprovação da  
Emenda Parlamentar da  
APAE Castelo/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 09 de Novembro de 2017, conforme a Ata N° 384.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a aquisição de um veículo tipo Van para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo/ES, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com contrapartida da Prefeitura Municipal de Castelo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 09 de Novembro de 2017.

Ailson Carlos de Amorim

Presidente do COMASC